

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG

DESPACHO – COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVA DA BASE DE FILIADOS À ENTIDADE

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. **Geraldo Chaves Júnior**, por meio do qual solicita informações quantitativas relativas à base associativa da entidade sindical, incluindo número total de filiados, quantitativo por região, número de filiados aptos a votar, quantitativo de investigadores aptos ao voto por região e total de investigadores filiados.

É o breve relato.

Decido.

Nos termos do Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG, a atuação da Comissão Eleitoral, no que se refere ao corpo eleitoral, limita-se à operacionalização da relação de votantes aptos, a qual deverá ser confeccionada pela entidade sindical e disponibilizada à Comissão no máximo até 30 (trinta) dias antes da data da eleição. Ainda, o mesmo regimento estabelece que a Comissão se responsabilizará pela operacionalização e proteção desses dados, para a estrita realização do processo eleitoral.

No caso concreto, considerando que a votação está designada para o dia 05/05/2026, a disponibilização da relação de votantes à Comissão Eleitoral ocorrerá no marco temporal regimental próprio, qual seja, até 30 (trinta) dias antes do pleito.

Assim, a Comissão Eleitoral não detém acesso à base geral de filiados da entidade, tampouco dispõe, neste momento, das informações quantitativas amplas constantes do requerimento protocolado, por não lhe competir a gestão da base geral associativa, mas apenas a operacionalização da lista de eleitores aptos, quando formalmente disponibilizada pela entidade sindical, na forma regimental.

Desse modo, **presto os esclarecimentos cabíveis** para consignar que:

- a) a Comissão Eleitoral não possui acesso à base geral de filiados do SINDPOL/MG;
- b) a Comissão Eleitoral terá acesso, exclusivamente, à relação de eleitores aptos, nos termos do Regimento Eleitoral;
- c) tal disponibilização ocorrerá pela entidade sindical até 30 (trinta) dias antes da eleição designada para 05/05/2026;
- d) neste momento, a Comissão **não dispõe das informações quantitativas** requeridas no protocolo apresentado pelo interessado.

Ante o exposto, **respondo ao requerimento nos termos da fundamentação supra**, para esclarecimento de que as informações postuladas não se encontram, nesta fase, em poder da Comissão Eleitoral.

Publique-se, se cabível, e encaminhe-se resposta formal ao requerente.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Fernanda Siqueira Santos
2ª Secretária da Comissão Eleitoral